



Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO HELDER SARAIVA MOREIRA, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: [https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc?seam Código do documento: ef1e2a2-e70-4c0e-a9ef-6509d1dcf869](https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc?seam%20Código%20do%20documento%3Def1e2a2-e70-4c0e-a9ef-6509d1dcf869)

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 1.832, de 07/04/2017

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: ____%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 27,00%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 5%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.



Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 6.340,28	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 0,00	20/02/2019	23/01/2019
FEVEREIRO	R\$ 6.340,28	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 0,00	20/03/2019	27/02/2019
MARÇO	R\$ 6.340,28	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 0,00	18/04/2019	27/03/2019
ABRIL	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	20/05/2019	26/04/2019
MAIO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	19/06/2019	27/05/2019
JUNHO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	19/07/2019	28/06/2019
JULHO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	20/08/2019	30/07/2019
AGOSTO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	20/09/2019	26/08/2019
SETEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	18/10/2019	24/09/2019
OUTUBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	20/11/2019	29/10/2019
NOVEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	20/12/2019	27/11/2019
DEZEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 873,94	R\$ 0,00	20/01/2020	24/12/2019
13º SALARIO	R\$ 6.340,28	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 855,94	R\$ 0,00	20/12/2019	30/04/2019
TOTAL	R\$ 83.623,16	R\$ 11.289,22	R\$ 11.289,22	R\$ 11.289,22	R\$ 0,00		



Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO XI -B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 6.340,28	R\$ 1.711,88	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	20/02/2019	23/01/2019
FEVEREIRO	R\$ 6.340,28	R\$ 1.711,88	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	20/03/2019	27/02/2019
MARÇO	R\$ 6.340,28	R\$ 1.711,88	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	18/04/2019	27/03/2019
ABRIL	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	20/05/2019	26/04/2019
MAIO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	19/06/2019	27/05/2019
JUNHO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	19/07/2019	28/06/2019
JULHO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	20/08/2019	30/07/2019
AGOSTO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	20/09/2019	26/08/2019
SETEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	18/10/2019	24/09/2019
OUTUBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	20/11/2019	29/10/2019
NOVEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	20/12/2019	27/11/2019
DEZEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 1.747,86	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	R\$ 1.747,86	R\$ 0,00	20/01/2020	24/12/2019
13º SALARIO	R\$ 6.340,28	R\$ 1.711,88	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	R\$ 1.711,88	R\$ 0,00	20/12/2019	30/04/2019
TOTAL	R\$ 83.623,16	R\$ 22.578,26	R\$ 22.578,26	R\$ 0,00	R\$ 22.578,26	R\$ 0,00		



Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XI -C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 6.340,28	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 0,00	20/02/2019	16/04/2019
FEVEREIRO	R\$ 6.340,28	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 0,00	20/03/2019	16/04/2019
MARÇO	R\$ 6.340,28	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 0,00	18/04/2019	27/03/2019
ABRIL	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	20/05/2019	26/04/2019
MAIO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	19/06/2019	27/05/2019
JUNHO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	19/07/2019	28/06/2019
JULHO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	20/08/2019	30/07/2019
AGOSTO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	20/09/2019	26/08/2019
SETEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	18/10/2019	24/09/2019
OUTUBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	20/11/2019	29/10/2019
NOVEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	20/12/2019	27/11/2019
DEZEMBRO	R\$ 6.473,56	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 323,68	R\$ 0,00	20/01/2020	24/12/2019
13º SALARIO	R\$ 6.340,28	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 317,01	R\$ 0,00	20/12/2019	30/04/2019
TOTAL	R\$ 83.623,16	R\$ 4.181,16	R\$ 4.181,16	R\$ 4.181,16	R\$ 0,00		



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;